

SEG	Assessor Especial Nível I	QCE-04	1	5.417,96	5.417,96
	Função Gratificada FG-3	FG-3	1	101,41	101,41
VALOR TOTAL			4	-	12.743,37

Cargo Comissionado e funções gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SETADES	Assessor Especial Nível III	QCE-01	1	11.738,93	11.738,93
SEG	Função Gratificada Técnica I	FGT-I	1	574,22	574,22
	Função Gratificada FG-01	FG-1	3	141,92	425,76
VALOR TOTAL			5	-	12.738,91

* Economia gerada: R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos).

Protocolo 1758120

DECRETO Nº 583-S, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-SWD26 e os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17, publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público para provimento dos cargos de Professor P (Pedagogo) e Professor B - Ensino Fundamental e Médio, objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 01, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024;
CONSIDERANDO a nomeação da candidata por meio do Decreto nº 2491-S, de 17/11/2025, publicado em 18/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº. 235-S publicado em 13/02/2026, na parte referente a candidata **ESTEFANE ALVES ROSA DE LIMA**, classificada em 128º lugar, na ampla concorrência, para provimento do cargo de Professor B - Matemática, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 2º **REPRISTINAR** o Decreto nº 2491-S publicado em 18/11/2025, na parte referente a candidata **ESTEFANE ALVES ROSA DE LIMA**, classificada em 128º lugar, na ampla concorrência, para provimento do cargo de Professor B - Matemática, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1758112

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 584-S, DE 27.03.2026.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 542-S, de 23 de março de 2026, publicado no Diário Oficial de 24 de março de 2026.

Protocolo 1758113

DECRETO Nº 585-S, DE 27.03.2026.

Designar CELSO ALBERTO SAIBEL SANTOS, para responder pelo cargo de Diretor Geral, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no período de 13 a 21 de abril de 2026.

Protocolo 1758114

DECRETO Nº 586-S, DE 27.03.2026.

Designar MARIO DO AMARAL MUNIZ, para responder pelo cargo de Diretor Setorial de Inovação, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no período de 09 a 17 de maio de 2026.

Protocolo 1758115

DECRETO Nº 587-S, DE 27.03.2026.

Designar MARIO DO AMARAL MUNIZ, para responder pelo cargo de Diretor Setorial de Inovação, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no período de 10 a 27 de abril de 2026.

Protocolo 1758116

DECRETO Nº 588-S, DE 27.03.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROMÁRIO MARZOLI DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro MEPET-ES, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1758117